



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 02/04/24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 169/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência a Servidora Poliana Silva Pratti na condição de Membro, regularizada pela Portaria 435/2023.

Art. 2º - Incluir no Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência a Servidora VANESSA POLEZI BARBOSA na condição de Membro, instituída pela portaria 519/2011 alterada pela portaria 440/2013 e regularizações: 447/2022 e 193/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 01 de abril de 2024.

CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855

Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
Dados: 2024.04.01
16:03:32 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1293572

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - IPS
Publicador DENISIA LUCIA SOUZA FERREIRA DA PAIXÃO
Data/Hora Recebimento 01/04/2024 16:08:23

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1293572
Título 169_Excluir e Incluir - Polyana e Vanessa Membro do Comote de Investimento
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 02/04/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.78	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 18/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

SOLVE:

t. 1º - Excluir do Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência a Servidora Poliana Silveira na condição de Membro, regularizada pela Portaria 435/2023.

t. 2º - Incluir no Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência a Servidora VANESSA ALEZI BARBOSA na condição de Membro, substituída pela Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 e regularizações: 447/2022 e 3/2023.

t. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra-ES, 01 de abril de 2024.

Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente